



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Administração.....4/5Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1557

Sexta - Feira, 08 Fevereiro de 2019



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.934 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca a XV Conferência Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto-RJ e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica convocada a XV Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, a se realizar no dia 27 de Março de 2019, das 8h às 17h, no Centro Pastoral Sérgio Guimarães, Salão Paroquial, situado a Rua Adelino Peixoto Faria, 15, São José do Vale do Rio Preto – RJ.

**Art. 2º** - A XV Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, em conformidade com o Decreto Presidencial nº 9.463, de 08 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2018, terá como tema central: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”** e respectivos Eixos Temáticos:

- I – Saúde como direito;
- II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

**Art. 3º** - A XV Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, será coordenada pela Comissão de Organização da Conferência composta pelo Conselho Municipal de Saúde e funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - A XV Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

**Art. 5º** - O detalhamento da XV Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e mediante Resolução do CMS será publicado pela Secretaria Municipal de Saúde no diário Oficial do Município.

**Art. 6º**. A XV Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de São José do Vale do Rio Preto na sua ausência e no seu impedimento, assumirá o Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 7º**. A Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Saúde contará, para o desenvolvimento de suas ações, com a seguinte estrutura e membros:

- I. Maria Tereza Zózimo Caputo - Coordenador Geral;
- II. Maria da Penha Barbosa - Secretário Geral;
- III. Bruno Medeiros Bento- Relator Geral;
- IV. Luciana Ferreira Martins - Coordenador de Comunicação e Informação;
- V. Patrícia do Rosário Santos - Coordenador de Articulação e Mobilização;
- VI. Giovana Figueredo Pires- Coordenador de Infraestrutura.

**Art. 8º**. A Comissão Organizadora contará com o apoio do Comitê Técnico Consultivo, designado pelo Secretário Municipal da Saúde e composto por representantes dos seus órgãos, para dar apoio administrativo, financeiro, técnico e de infraestrutura para execução das suas atividades e das deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde à realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único**. O Comitê Técnico Consultivo contará com a participação dos membros da Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros:

- I. Eleidiane Garcia Esteves
- II. Kassia de Souza Amorim
- III. Viviane Viana Fernandes Gonçalves
- IV. Nilzeléia Carvalho Pereira.

**Art. 8º** - As despesas com a organização e realização da XV Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 9º** - A prestação de contas das despesas com a realização da XV Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, deverá ser apresentada pelo Gestor ao Conselho Municipal de Saúde e submetida à aprovação.

**Art. 10** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 07 de fevereiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIANº 50 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 024/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **THIAGO BADARÓ DA SILVA**, matrícula 3.415, do cargo em comissão de Diretor Médico do Hospital Maternidade Santa Therezinha, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de fevereiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 51 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 024/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Designar interinamente a servidora **MARCELLE CAMEZ DA COSTA**, matrícula 3.418, para responder expediente do cargo em comissão de Diretor Médico do Hospital Maternidade Santa Therezinha, sem ônus para o Município, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de fevereiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 52 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 023/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **GIOVANA FIGUEREDO PIRES**, matrícula 3.516, portador da CNH 00369774270, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas

VW GOL – placa LRT 7093  
VW GOL – placa LQL 4789  
VW Saveiro – placa KRL 8411  
VW Saveiro – placa KOA 8158

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de fevereiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 53 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 158.504.275-4 Espécie 41 e nos termos do Memorando 013/2019, da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Vigia, em virtude de aposentadoria do servidor **MOACIR PACHECO BASTOS**, matrícula nº 1.315, com validade a contar de 22/10/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de fevereiro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**Atos da Administração**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÕES Nº 001, 002 e 003/2019

Tendo em vista constatação de ausência de informações necessárias a continuidade do certame, fica **cancelado** o pregão nº 001, 002 e 003/2019.

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, Centro, ou através do telefone 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2019.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO  
=Pregoeira=

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4077**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0363/2019; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **SIDNEI SANTOS DE OLIVEIRA AÇOUGUE - ME**; **OBJETO:** Aquisição de carne e derivados, para a Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 073/2018, do pregão nº 49/2018, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2019 e findando-se em 29 de setembro de 2019; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 17.222,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais ) Dotação da reserva orçamentária nº 83/2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão- Elemento 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 – Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de fevereiro de 2019.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4084**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0185/2019; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **D.A.M WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de carne e derivados para a Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 75/2018, do pregão nº 49/2018, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 09 (nove) meses, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2019 e findando-se em 04 de novembro de 2019; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 9.863,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e três reais) Dotação da reserva orçamentária nº 3/2019, elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Fundo Municipal de Assistência Social - Piso Social Básico - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4085

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 0185/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de carne e derivados para a Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 73/2018, do pregão nº 49/2018, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 09 (nove) meses, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2019 e findando-se em 04 de novembro de 2019; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 717,50 (setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) Dotação da reserva orçamentária nº 3/2019, elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0020 – Fundo Municipal de Assistência Social - Piso Social Básico - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4086

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 8151/2018; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA**; **OBJETO:** Fornecimento de mão de obra para execução de rede pluvial nas Ruas Nossa Senhora do Carmo e Rua Seis de Setembro, na localidade de Pouso Alegre, São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2019 e findando-se em 06 de abril de 2019; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 13.576,60 (treze mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) Dotação da reserva orçamentária nº 67/2019, elemento: 4.4.90.51.00.00.00.0002 – Obras e Instalações – Conservação e Melhoria de Logradouros – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGO**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 7391/2014; **PARTES** – Doador: **Município de São José do Vale do Rio Preto** e Donatário: **Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi (HTO DONA LINDÚ)**; **OBJETO:** Doação de componentes ortopédicos para implantação em município, para atendimento de decisão judicial; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O prazo para a realização da cirurgia ortopédica, é de 03 (três) meses a contar da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de novembro de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de fevereiro de 2019.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos